



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2039/2021

Revogar a Portaria n.º 1943 de 27 de agosto de 2020

Leila da Rocha Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1943 de 27 de agosto de 2020, que concedia ao Servidor Sr. **LUCAS RODRIGO ARGENTON**, Gratificação pela função de motorista no transporte na Área da Saúde, com efeitos retroativos a partir de 31 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS

Exemplar n° 2300

Data 18/02/2021